



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 637 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Eldorado-MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 346, DE 07 DE JANEIRO DE 2012, PÁG. 02**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº447, 12 de dezembro de 2008, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Eldorado-MS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Eldorado-MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Ozéas de Souza – Presidente - RG Nº. 475.118 SSP/MS;
- II – Roberto Luiz Bottega - Vice-Presidente- RG Nº. 1490722 SSP/PR;
- III – Marli Alves Nogueira – 1ª Secretária - RG Nº. 614.680 SSP/MS;
- IV – Devanir Aparecido Pitton – 2º Secretário - RG Nº. 899.794 SSP/MS.

Art. 4º Serão membros do Conselho Fiscal:

- I - Antônio Francisco da Silva – 1º Tesoureiro – RG Nº140.244SSP/MT;
- II – Fernando José Custódio - 2º Tesoureiro – RG Nº 518.309 SSP/MT;

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Eldorado-MS:

- I – Milton José da Cruz – RG Nº 146.535 SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- II – Valdecir Roberto Santussi – RG Nº 22.075.427 SSP/SP;
- III – José Negri Fernandes – RG Nº 3.500.729 SSP/SP;
- IV – Constantino Alves Moresca – RG Nº 837.173 SSP/MS;
- V – Alessandro Del Bom – RG Nº 867.246 SSP/MS;
- VI – Vanderlei Rissoto – RG Nº 1.130.378 SSP/MS;
- VII – José Claudino Ferreira Neto - RG Nº 868.293 SSP/MS;
- VIII – Solange Maria Rodrigues Doldon – RG Nº 690.552 SSP/MS;
- IX – Luiz Antonio Nogueira – RG Nº 614.347 SSP/MS.
- X – Valdecir Graciano – RG Nº 39.331.004 SSP/PR.
- XI – Alessandro Borsatti – RG Nº 1082380 SSP/MS;
- XII - Claudimar Francisco de Paula - RG Nº. 524810 SSP/MS;
- XIII – Cleiton Michelson – RG Nº 859.448 SSP/MS;
- XIV – Daniella Bottega - RG Nº. 949.573 SSP/MS;
- XV – Fábio Maia de Lima - RG Nº 839.117/SSP/MS;
- XVI – José Carlos Vieira Martins - RG Nº. 270.495 SSP/MS;
- XVII – Leandro Aparecido de Souza – RG Nº 1.052.290 SSP/MS;
- XVIII - Roberto Luiz Botega - RG Nº 1490722 SSP/PR;
- XIX – Sueli de Lara Souza – RG Nº 396.942 SSP/MS;
- XX – Sueli Eugênio Costa Cassemiro – RG Nº 306.323 SSP/MS;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de dezembro de 2012.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública